



**GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE**



**COMITÊ DO GRANDE BETHEL “BRILHO E LUZ” DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

### **Edital nº 002/2021 - GBRN**

Dispõe sobre a primeira edição do Concurso de Ritual para Membros de Maioridade do estado do Rio Grande do Norte, 2021.

As **OFICIAIS DA XII GESTÃO DO GRANDE BETHEL DO RN**, com o auxílio, orientação e aprovação de **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES SUASSUNA** e **HÉRCULES CARLOS DE BRITO**, Guardiã do Grande Bethel e Guardiã Associado do Grande Bethel do Rio Grande do Norte, das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto do Grande Bethel do Rio Grande do Norte, vem através deste Edital convidar os Membros de Maioridade dos Bethéis do RN para participarem da primeira edição do Concurso de Ritual para Membros de Maioridade do RN.

**Art. 1º** - As inscrições estarão disponíveis do dia **27/05/2021** ao dia **21/06/2021** e deverão ser realizadas através do site oficial das Filhas de Jó do estado do Rio Grande do Norte: [www.filhasdejorn.com](http://www.filhasdejorn.com), na seção que versa sobre *Eventos*, no campo, *Grande Sessão 2021, Concurso de Ritual 2021*.

**Art. 2º** - Para a participação no Concurso de Ritual para Membros de Maioridade 2021, devem ser consideradas as seguintes informações:

- **OBJETIVO**

- a) Refere-se ao Concurso de Ritual para Membros de Maioridade do Rio Grande do Norte, destinado às Membros de Maioridade desta jurisdição.
- b) Tem por objetivo estimular o estudo e a prática, entre os Membros de Maioridade ativos de nosso estado, do ritual de nossa ordem.

- **PROCEDIMENTOS**

- a) O concurso realizar-se-á durante o dia **27/06/2021**, entre os Membros de Maioridade previamente inscritos no concurso.

- b) Poderão participar do Concurso, Membros de Maioridade ativos de qualquer Bethel subordinado ao Grande Conselho Guardião do estado do Rio Grande do Norte, Brasil.
- c) A competição se dará entre equipes de três (3) participantes.
- d) As equipes devem conter três (3) participantes, podendo haver somente uma (1) Miss Filha de Jó RN na equipe, possibilitando a equipe ser formada por até três (3) Bethéis distintos.
- e) Em caso de extrema necessidade, será permitida a substituição de uma (1), e apenas uma (1), participante da equipe no dia, respeitando as regras que foram determinadas para a formação da equipe.
- f) Poderão participar do concurso um total de quinze (15) equipes. Desta forma, não há limites de equipe por Bethel, apenas no número total de equipes inscritas.
- g) As primeiras quinze (15) equipes estarão aptas a participarem do concurso.
- h) Está vetada a participação de qualquer oficial do Grande Bethel do Rio Grande do Norte ou membro da Comitê do Grande Bethel, da gestão vigente.
- i) É dever dos membros do Grande Bethel, juntamente com o comitê do Grande Bethel, e com quem mais for prudente, preparar, organizar e executar a competição.
- j) Serão premiadas as três (3) equipes que obtiverem melhor resultado.
- k) O resultado será divulgado no segundo dia da Grande Sessão 2021, em momento apropriado.

#### • INSTRUÇÕES ADICIONAIS

- a) Cada equipe deverá eleger uma líder. Esta será a responsável por realizar a inscrição da equipe, disponibilizando o seu e-mail pessoal como forma de comunicação da comissão organizadora com a equipe, informando a classificação ou não da mesma, referente ao número máximo de equipes.
- b) Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo e/ou que exceda o número de membros ou de equipes.
- c) Na inscrição da equipe, deverá conter: nome da equipe, nome das participantes e suas devidas identificações de Bethéis, nome da líder e e-mail.
- d) Nenhuma taxa será cobrada para a participação.
- e) A plataforma utilizada para videoconferência durante as etapas do concurso será o Google Meet.
- f) Atrasos acarretarão em eliminação da equipe na etapa do concurso que estiver em andamento.

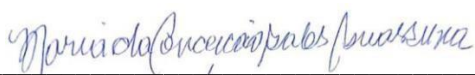
#### • ORGANIZAÇÃO

- a) A comissão organizadora será composta pelas filhas que constituem o Grande Bethel do RN nesta gestão e pelo Comitê do GBRN.
- b) Caberá a comissão organizadora a tarefa de organizar o Concurso de Ritual para Membros de Maioridade do RN, estabelecer suas regras, realizar as inscrições, e disponibilizar meios propícios para a sua efetiva realização.

- c) A comissão organizadora, em conjunto com membros das Filhas de Jó Internacional julgados apropriados, ficarão responsáveis por avaliar as equipes durante a realização da prova.
- d) Todas as informações adicionais que a organização julgue necessárias para realização do concurso serão repassadas à líder da equipe por e-mail antes do início do concurso e a mesma será encarregada de repassar para sua equipe.

• **AVALIAÇÃO**

- a) O concurso consistirá de apenas uma (1) etapa, sendo ela: Fala das Mensageiras.
- b) A nota final será a média da soma da pontuação de cada Membro de Maioridade, dividida pelo número de falas, média aritmética.
- c) Ao final do concurso, as equipes poderão ter acesso às suas respectivas folhas de pontuação.
- d) Em caso de empate será usado como critério de desempate a pontuação em cada fala e na seguinte sequência:
  - I. Terceira Mensageira;
  - II. Segunda Mensageira;
  - III. Primeira Mensageira.
- e) A equipe deverá memorizar as falas das três (3) mensageiras durante a cerimônia de iniciação, incluindo as instruções para Guia e Dirigente de Cerimônias.
- f) A equipe deverá proferir suas falas em sequência, após ser sinalizado por uma das juradas que a prova teve início. Chegando ao fim a competição para a equipe quando a Terceira Mensageira terminar sua fala.
- g) Não serão dadas ajudas do Ritual pelas juradas, exceto seja solicitado pela participante.
- h) Em nenhum caso será admitido consulta ao ritual, acarretando na desclassificação da equipe.
- i) Serão avaliados a postura, dicção e fidelidade ao ritual em cada fala, totalizando 10 pontos.
- j) Quando julgar necessário, o Membro de Maioridade pode requerer ajuda as juradas, sendo reduzidos 0,3 pontos de cada palavra dita pela jurada.
- k) Em caso de palavra trocada, omitida, acrescida ou pronunciada de forma incorreta, serão descontados 0,1 ponto.
- l) Em caso de troca, omissão ou acréscimo de período completo, serão descontados 1,0 ponto.



**MARIA DA CONCEIÇÃO SALES SUASSUNA**  
Guardiã do Grande Bethel



**HÉRCULES CARLOS DE BRITO**  
Guardião Associado do Grande Bethel